

Contrato n.º. 115/24

Valor: 1.200.000,00€ S/IVA

1.272.000,00€ C/IVA

Proc. N.º: 560XC24

Objeto: Exclusivo Novartis -LUTÉCIO (177 Lu)

VIPIVOTIDO TETRAXETANO 1000MBq/ml

Adjudicatário: Novartis Farma -Produtos Farmacêuticos, S.A.

Contrato n.º 11524 - Fornecimento de LUTÉCIO (177 Lu) VIPIVOTIDO TETRAXETANO 1000MBq/ml

ENTRE:

Instituto Português de Oncologia de Coimbra - Francisco Gentil E.P.E., Pessoa Coletiva com o n.º. 506361438, representado por Dr.ª Maria Margarida Torres de Ornelas, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato, na qualidade de **PRIMEIRO OUTORGANTE**.

E

Novartis Farma - Produtos Farmacêuticos, S.A, com sede na Avenida Professor Doutor Cavaco Silva, N.º.10E Taguspark, 2740-255 Porto Salvo, com o número de identificação fiscal 500063524 representada por Ana Catarina Viseu Moreira Galvão Nazaré, na qualidade de Procuradora, e por Pedro Miguel Nascimento Martins, na qualidade de Procurador, os quais têm poderes para outorgar o presente Contrato, conforme documento comprovativo que exibiram, na qualidade de **SEGUNDO OUTORGANTE**,

Considerando:

- a) Por deliberação de 05/01/2024 do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil E.P.E., foi autorizado o início do procedimento de Ajuste Direto nos termos do disposto na subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24 do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, para aquisição de LUTÉCIO (177 Lu) VIPIVOTIDO TETRAXETANO 1000MBq/ml
- b) A decisão de adjudicação relativa ao procedimento em causa, com a referência 560XC24, foi proferida por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil E.P.E., em 25/01/2024;
- c) O subsequente ato de aprovação da minuta do Contrato foi deliberado pelo Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil E.P.E., em 25/01/2024;
- d) A despesa, originada pela execução do presente Contrato, será satisfeita pela dotação orçamental referente à classificação económica 02.01.09.A0.00. em conformidade com a informação de compromisso que irá constar na(s) Nota(s) de Encomenda.

O Segundo Outorgante mantém à ordem do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E. como caução para garantia do integral cumprimento do Contrato, a Garantia Bancária Nº.GRE24067, emitida pelo Banco BNP PARIBAS, sociedade anónima, datada de 05/02/2024, no valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros).

O presente Contrato foi outorgado e reciprocamente aceite, pelo primeiro e segundo outorgantes nos termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula 1.ª

OBJETO DO CONTRATO

O Segundo Outorgante compromete-se a fornecer, de acordo com as necessidades do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., no Serviço de Farmácia Hospitalar do mesmo, por sua conta e risco, de acordo com os prazos e condições indicados na Proposta em conformidade com o Caderno de Encargos que serviu de base ao procedimento, o artigo constante na tabela infra:

Cod. Artigo	Designação	Quant	Valor Total
11761C495	LUTÉCIO (177 Lu) VIPIVOTIDO TETRAXETANO 1000MBq/ml*	60	1.200.000,00€

Cláusula 2.ª

DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1. O Contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

O presente Contrato integra os seguintes elementos;

- a) O Caderno de Encargos do procedimento que deu origem ao Contrato;

